

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA
Município de São Pedro do Iguçu

Regime GERAL

Atualizada em 07/06/2021

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>	<u>Parcelamento Art. 100 § 20, CF88</u>	<u>Vencimento</u>
	TJPR	2017/902728	Sim	Alimentar	2019	22/01/2018 17:25:25	0000156-89.2018.8.16.7000	R\$ 16.711,56	PAGO INTEGRALMENTE	Não	2019
	TJPR	2018/900345		Alimentar	2019	01/03/2018 15:31:35	0000809-91.2018.8.16.7000	R\$ 9.730,83	PAGO PARCELA 1/6 - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4051359	Sim	2019
	TJPR	2017/902499		Comum	2019	09/11/2017 13:16:54	0003739-19.2017.8.16.7000	R\$ 30.193,98	PAGO PARCELA 1/6 - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4051359	Sim	2019
	TJPR	2018/900345		Alimentar	2019	01/03/2018 15:31:35	0000809-91.2018.8.16.7000	R\$ 11.028,28	PAGO PARCELA 2/6 - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4051359	Sim	2020
	TJPR	2019/903677	Sim	Alimentar	2020	31/05/2019 17:48:09	0003839-03.2019.8.16.7000	R\$ 6.411,17	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO VALOR CONTROVERTIDO	Não	2020
	TJPR	2019/903676	Sim	Alimentar	2020	31/05/2019 17:48:28	0003840-85.2019.8.16.7000	R\$ 64.111,70	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO VALOR CONTROVERTIDO	Não	2020
	TJPR	2017/902499		Comum	2019	09/11/2017 13:16:54	0003739-19.2017.8.16.7000	R\$ 34.219,84	PAGO PARCELA 2/6 - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4051359	Sim	2020
	TJPR	2018/903557		Comum	2020	18/09/2018 15:14:58	0005114-21.2018.8.16.7000	R\$ 37.770,64	PAGO PARCELA 1/6 - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4547024	Sim	2020
	TJPR	2019/905248		Comum	2020	27/06/2019 13:25:04	0005660-42.2019.8.16.7000	R\$ 10.393,85	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO VALOR CONTROVERTIDO - PARCELA 1/6 - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4547024	Sim	2020
1	TJPR	2018/900345		Alimentar	2019	01/03/2018 15:31:35	0000809-91.2018.8.16.7000	R\$ 11.028,28	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4051359	Sim	2021
2	TJPR	2019/907041		Alimentar	2021	19/09/2019 17:49:47	0008073-28.2019.8.16.7000	R\$ 19.683,18	REQUISITADO	Não	2021
3	TJPR	2019/907129		Alimentar	2021	20/09/2019 15:30:58	0008097-56.2019.8.16.7000	R\$ 9.314,49	REQUISITADO	Não	2021
4	TJPR	2019/907607		Alimentar	2021	04/12/2019 09:07:39	0010002-96.2019.8.16.7000	R\$ 36.506,52	REQUISITADO	Não	2021
5	TJPR	2017/902499		Comum	2019	09/11/2017 13:16:54	0003739-19.2017.8.16.7000	R\$ 34.219,84	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4051359	Sim	2021
6	TJPR	2018/903557		Comum	2020	18/09/2018 15:14:58	0005114-21.2018.8.16.7000	R\$ 42.806,72	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4547024	Sim	2021
7	TJPR	2019/905248		Comum	2020	27/06/2019 13:25:04	0005660-42.2019.8.16.7000	R\$ 11.779,69	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4547024	Sim	2021

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA
Município de São Pedro do Iguçu

Regime GERAL

Atualizada em 07/06/2021

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>	<u>Parcelamento Art. 100 § 20, CF88</u>	<u>Vencimento</u>
8	TJPR	2019/906479		Comum	2021	28/08/2019 12:32:25	0007591-80.2019.8.16.7000	R\$ 21.531,77	REQUISITADO	Não	2021
	TJPR	2018/900345		Alimentar	2019	01/03/2018 15:31:35	0000809-91.2018.8.16.7000	R\$ 11.028,28	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4051359	Sim	2022
	TJPR	2017/902499		Comum	2019	09/11/2017 13:16:54	0003739-19.2017.8.16.7000	R\$ 34.219,84	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4051359	Sim	2022
	TJPR	2018/903557		Comum	2020	18/09/2018 15:14:58	0005114-21.2018.8.16.7000	R\$ 42.806,72	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4547024	Sim	2022
	TJPR	2019/905248		Comum	2020	27/06/2019 13:25:04	0005660-42.2019.8.16.7000	R\$ 11.779,69	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4547024	Sim	2022
	TJPR	2018/900345		Alimentar	2019	01/03/2018 15:31:35	0000809-91.2018.8.16.7000	R\$ 11.028,28	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4051359	Sim	2023
	TJPR	2017/902499		Comum	2019	09/11/2017 13:16:54	0003739-19.2017.8.16.7000	R\$ 34.219,84	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4051359	Sim	2023
	TJPR	2018/903557		Comum	2020	18/09/2018 15:14:58	0005114-21.2018.8.16.7000	R\$ 42.806,72	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4547024	Sim	2023
	TJPR	2019/905248		Comum	2020	27/06/2019 13:25:04	0005660-42.2019.8.16.7000	R\$ 11.779,69	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4547024	Sim	2023
	TJPR	2018/900345		Alimentar	2019	01/03/2018 15:31:35	0000809-91.2018.8.16.7000	R\$ 11.028,28	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4051359	Sim	2024
	TJPR	2017/902499		Comum	2019	09/11/2017 13:16:54	0003739-19.2017.8.16.7000	R\$ 34.219,84	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4051359	Sim	2024
	TJPR	2018/903557		Comum	2020	18/09/2018 15:14:58	0005114-21.2018.8.16.7000	R\$ 42.806,72	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4547024	Sim	2024
	TJPR	2019/905248		Comum	2020	27/06/2019 13:25:04	0005660-42.2019.8.16.7000	R\$ 11.779,69	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4547024	Sim	2024
	TJPR	2018/903557		Comum	2020	18/09/2018 15:14:58	0005114-21.2018.8.16.7000	R\$ 42.806,72	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4547024	Sim	2025
	TJPR	2019/905248		Comum	2020	27/06/2019 13:25:04	0005660-42.2019.8.16.7000	R\$ 11.779,69	PARCELAMENTO - ART 100 §20 DA CF (EC94/2016) HOMOLOGAÇÃO SEI 4547024	Sim	2025

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.